



RESOLUÇÃO-CEPEX-FCP n.º 005/2021

Corrente (PI), 28 de maio de 2021.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Cerrado Piauiense (CEPEX – FCP), o Diretor Acadêmico e o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense, após deliberação na reunião virtual através de videoconferência realizada em 27/05/2021, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adoção das metodologias ativas no ensino superior do curso de graduação nesta IES;

Considerando a manutenção das aulas remotas com a utilização de plataforma digital como ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma *Moodle*) e aplicativo de videoconferência (Google Meet) em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em atenção às medidas de restrição pelas autoridades governamentais e sanitárias;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam os professores responsáveis e autônomos para decidir a respeito dos pedidos de provas de segunda chamada das disciplinas do curso de graduação ofertado por esta IES, respeitados os prazos definidos no Calendário Acadêmico para inserção de notas no Sistema Acadêmico (Plataforma *Inforgeneses*) e encerramento das atividades acadêmicas no período letivo.

Art. 2º - Os pedidos deverão ser feitos através do preenchimento de formulário padrão junto à Secretaria Acadêmica da FCP, sem custos, e encaminhados para o professor da disciplina para que o mesmo analise e decida a respeito do pedido tendo como fundamento de sua decisão o critério de apresentação de argumento e/ou documento que justifique a não realização da avaliação ou atividade avaliativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Poliana Oliveira Nunes
Diretora Geral - FCP
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Presidente do CEPEX / Diretora Geral – FCP
Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2020